



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0505/2024 –GP

**Referente: Resposta ao Requerimento 186/2024 - Vereador Wagner Teixeira de Oliveira.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCOLO Nº <u>1073</u>
DATA <u>18, 07, 2024</u>
HORÁRIO <u>13</u> <u>52</u>
VISTO <u>Wagner</u>

São Sebastião, 12 de julho de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, informa que:

1. Conforme disposto nas orientações da CDHU, em se tratando de condomínio constituído e averbado, os moradores devem tratar com o síndico, caso não seja averbado, devem solicitar autorização diretamente à CDHU para fazer a reforma. Em se tratando de problemas na região, a Municipalidade não mede esforços para resolver problemas estruturais da região.

2. Vide item “2”.

3. Vide item “1”.

4. Os critérios para financiamento das unidades habitacionais são próprios da CDHU, e via de regra o valor da parcela pode ser de até 20% da renda familiar, podendo ainda ter subsídio. A SEHAB e a CDHU realizaram atendimento aos moradores do referido conjunto para sanar pontualmente as dúvidas.

5. Vide item “2”.

6. Vide item “2”.

7. Vide item “2”.

8. Com relação às famílias reassentadas da Vila Queiróz Galvão, a lei complementar 235/2019 dispõe sobre a doação de áreas de interesse social aos contemplados no Programa Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS da Vila Queiróz Galvão.

9. Vide item “2”.

10. Prejudicado.






GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Atenciosamente,



**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly  
Câmara Municipal de São Sebastião  
São Sebastião – SP

---

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000  
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu município" – [www.portaldocidadado.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadado.tce.sp.gov.br)  
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 39003900360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

